



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 28 de fevereiro de 2014.

Aldo Ambrósio Morelli

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2014, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2014

Relator João Paulo Sampaio:

Este projeto de lei visa apenas corrigir um erro material ocorrido no Projeto de Lei nº 3, de 20 de janeiro de 2014, quando da alteração dos itens 12 e 23 do art. 1º da Lei nº 4.719, de 11 de dezembro de 2013.

Por um lapso, o Projeto de Lei nº 3/2014 foi enviado com os mesmos valores dos elementos de despesas que já constavam nos itens 12 e 23 da Lei 4.719/2013 (a ser alterada), o que somente foi constatado posteriormente à aprovação, sanção, promulgação e publicação da Lei nº 4.730, de 11 de fevereiro de 2014.

Por isso, a alteração é necessária para que os valores dos elementos de despesas dos citados itens 12 e 23 sejam adequados à realidade.

Por esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


João Paulo Sampaio
Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



Voto do Vogal Vereador Reinaldo de Cássia Amaral:

Pela aprovação deste projeto.

Reinaldo de Cássia Amaral

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho:

Pela aprovação deste projeto.

Rinaldo Duarte Teixeira de Carvalho

Presidente da Comissão